



RESOLUÇÃO Nº 003/2007 – CONSUNI

Cria o Curso de Especialização em Saúde da Família

O PRESIDENTE DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO - CONSUNI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto e Regimento Geral desta IES e tendo em vista o que deliberou o Conselho Universitário – CONSUNI, na 1ª Reunião Ordinária, realizada em 22 de janeiro de 2007, e

CONSIDERANDO a aprovação do Projeto do Curso de Especialização em Saúde da Família pelo Conselho de Ensino, Pesquisa e extensão – CEPE, através da Resolução n.º 034/2004;

CONSIDERANDO a necessidade de formação de Recursos Humanos para a melhoria da qualidade de prestação de serviços de saúde à população, visando atender a missão institucional da URCA, no desenvolvimento da região do Cariri

RESOLVE:

Art. 1º. Criar o Curso de Especialização em Saúde da Família

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor nesta data e revoga as disposições em contrário.

Sala de Reuniões dos Conselhos Superiores da Universidade Regional do Cariri – URCA,
em Crato – CE, 01 de fevereiro de 2007

André Luiz Herzog Cardoso
REITOR/PRESIDENTE